

CÓDIGO DE CONDUTA

Introdução

Desde sua fundação, a Gráfica 43 tem suas práticas de negócio orientadas por valores como integridade, honestidade, ética, negociação justa e total cumprimento das leis aplicáveis. Os colaboradores da Gráfica 43 auxiliam na manutenção deste compromisso em suas responsabilidades diárias, fazendo com que a reputação da Gráfica 43 seja motivo de orgulho e um ativo imensurável.

Este Código de Conduta especifica os Princípios adotados pela Gráfica 43 e auxilia no seu entendimento e contínua implementação.

Os comportamentos aqui descritos são baseados em nossos valores, não negociável e requeridos a todos os colaboradores. Este documento, foi elaborado para ser utilizado como referencial na execução de quaisquer atividades.

Entendemos que não é possível abranger todas as possíveis situações que possam ocorrer.

A todo momento, os colaboradores devem evitar qualquer conduta que possa denegrir ou colocar em risco a reputação da Gráfica 43, priorizando os interesses da 43 acima de seus próprios interesses.

O termo “colaboradores” inclui colaboradores, acionistas, representantes e diretores.

Seção 1: Obediência à lei

A Gráfica 43 atua em conformidade com as leis e os regulamentos do Brasil. Desejamos que nossos colaboradores atuem de igual forma e cumpram todas as regras e regulamentos internos.

Seção 2: Clientes, Acionista, Parceiros de Negócios e Comunidade

A Gráfica 43 está comprometida com o fornecimento de embalagens e rótulos de qualidade.

A satisfação dos clientes é o objetivo maior da empresa e compromisso de cada colaborador. Buscamos atingir este objetivo, investindo constantemente na melhoria dos nossos processos, equipe e infraestrutura, voltados para os últimos lançamentos em termos de tecnologia e equipamentos, em concordância com as normas de segurança aplicáveis.

A Gráfica 43 está comprometida com o desenvolvimento de relações que sejam mutuamente benéficas com nossos acionistas, fornecedores, clientes e parceiros de negócio. Desejamos que nossos parceiros sigam princípios semelhantes aos nossos.

A Gráfica 43 busca ser uma empresa ativa na sociedade, cumprindo com nossas responsabilidades em relação à comunidade na qual estamos inseridos.

Seção 3: *Concorrência*

A Gráfica 43 aprova e apoia a economia de mercado e os princípios de livre iniciativa e de concorrência justa e leal nela inseridos. As políticas comercial e de preços nunca serão acordadas, formal ou informalmente, com a concorrência ou outros terceiros. Clientes e fornecedores serão tratados de forma justa.

Pede-se que as atividades de seus colaboradores e parceiros sejam exercidas em conformidade com estes princípios.

Seção 4: *Conflitos de Interesses*

Um conflito de interesse ocorre quando o julgamento profissional é influenciado indevidamente por um interesse pessoal (benefício pessoal).

Os colaboradores são orientados a não exercer nenhuma atividade externa se tal atividade interferir com suas responsabilidades perante a Gráfica 43 ou se gerar riscos para a reputação da empresa. Pede-se que, em hipótese alguma, busquem ganhos pessoais ou para terceiros.

Ocorrendo uma situação de Conflito de Interesses ou caracterizada uma situação que pode envolver ou levar a um Conflito de Interesses, o colaborador deve relatar ao seu gestor direto e/ou ao setor de Recursos Humanos, para que seja resolvido de maneira justa e transparente.

Seção 5: *Integridade de Negócios, Suborno e Corrupção*

A Gráfica 43 não pratica e nem apoia quem pratica subornos diretos ou indiretos, nem qualquer outra vantagem imprópria, visando ganhos financeiros ou de negócio.

Nossos colaboradores se comprometem a não ofertar, conceder ou receber qualquer pagamento (em valor monetário ou em bens) que possa ser interpretado como suborno, seja no setor público ou privado. Da mesma forma, não devem aceitar nenhuma vantagem em troca de qualquer tratamento preferencial.

Nossas atividades e de nossos colaboradores devem estar em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra administração pública, nacional ou estrangeira.

Qualquer solicitação deste caráter deve ser imediatamente rejeitada e reportada à Direção que tomará as providências cabíveis, conforme legislação aplicável.

Seção 6: *Doações, Presentes, Refeições e Entretenimento*

Os colaboradores podem oferecer ou aceitar refeições razoáveis (em termos de custo) e presentes simbólicos ou institucionais. Recomendamos abolir esta prática, caso esta atitude represente influência inadequada no relacionamento de negócios.

Em caso de dúvida, o colaborador deve buscar orientação de seu gestor direto.

É proibido oferecer ou aceitar presentes de/para terceiros, sob alguma das seguintes formas:

- dinheiro
- empréstimos
- propinas
- vantagens monetárias similares

Seção 7: *Informações confidenciais*

Informações confidenciais caracterizam-se por toda e qualquer informação que ainda não seja de conhecimento público, como segredos comerciais, patentes, planejamentos de marketing, pesquisas em geral, engenharia, designs, bases de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados financeiros ou outros dados não publicados. A menos que seja requerido por lei ou autorizado pela Alta Direção, os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou permitir sua divulgação sob qualquer forma. Este requisito permanece vigente mesmo após o eventual término da relação profissional do colaborador com a Gráfica 43.

Os colaboradores devem evitar divulgação não intencional de quaisquer informações confidenciais, dedicando especial atenção ao armazená-las ou transmiti-las. O mesmo tratamento é requerido por terceiros com os quais a Gráfica 43 mantenha relações e possam ter contato com tais informações.

Os colaboradores estão comprometidos em manter íntegros e seguros os dados pessoais conforme classificação pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Seção 8: *Fraude, Contabilidade*

A Gráfica 43 está comprometida com os princípios éticos e de governança corporativa e se compromete a repassar de maneira transparente e objetiva, em intervalos regulares, informações sobre as atividades, estrutura, situação financeira e desempenho.

Os relatórios/demonstrativos financeiros são a base para o gerenciamento dos negócios e para o cumprimento de obrigações diante de diversos órgãos e entidades competentes. Qualquer informação financeira deve ser precisa e em conformidade com os padrões contábeis aplicáveis. Os registros contábeis e demais documentos expressam com transparência os resultados da empresa. Nada é omitido.

Seção 9: *Discriminação e Assédio*

A Gráfica 43 está comprometida com a diversidade nas relações de trabalho. Todos devem receber tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente de seu cargo, função, raça, credo, sexo, faixa etária, convicção política, nacionalidade, orientação sexual ou qualquer outro. É proibida toda e qualquer discriminação ou assédio verbal ou físico.

Nosso ambiente de trabalho é caracterizado pela dignidade, confiança e respeito mútuos, sendo que nossos colaboradores devem se sentir responsáveis pelos resultados e pela imagem de nossa empresa, zelando pelas boas práticas e pela excelência.

Estamos comprometidos a disponibilizar, ofertar e manter um ambiente de trabalho seguro, limpo e em condições adequadas à realização de nossas atividades de maneira que nossos colaboradores se sintam respeitados e prestigiados por sua dedicação.

Estamos comprometidos a trabalhar de maneira coesa e planejada a fim de desenvolver as capacidades e habilidades de cada colaborador. A Gráfica 43 obedece à todas as normas trabalhistas previstas na Legislação, praticando remuneração justa e compatível com as funções exercidas.

Não utilizaremos, sob hipótese alguma, trabalho forçado, compulsório ou infantil, e respeitamos a dignidade dos colaboradores e a liberdade de se associarem livremente.

Em caso de sentirem que seu ambiente de trabalho não está alinhado com estes princípios, os colaboradores devem se reportar ao setor de Recursos Humanos.

Seção 10: *Meio Ambiente*

A Gráfica 43 está comprometida com a conservação do meio ambiente, trabalhando de maneira sustentável, através da promoção de melhorias nos processos de modo a minimizar os impactos que possa causar.

Atua em parceria com outros promovendo boas práticas e cuidados ambientais, respeitando à legislação vigente, comprometidos a evitar danos ao Alto Valor de Conservação e promovendo o Alto Estoque de Carbono. Não pratica nem apoia quem pratica desmatamento.

A Gráfica 43 está comprometida com o uso adequado da terra e a legislação pertinente, não aceitando atividades adversas como grilagem, invasões ou desmatamentos. Atua segundo consentimento livre, prévio e informado. Respeita os direitos de propriedade, de homens e mulheres, seguindo a legislação aplicável, assessorada por equipe capacitada.

Seção 11: Conformidade com este Código e seu Monitoramento

A conformidade com estes princípios é essencial ao sucesso dos negócios da Gráfica 43, e cabe a toda a equipe e parceiros garantir que estes princípios sejam comunicados, entendidos e seguidos.

A responsabilidade é delegada à Alta Administração da Gráfica 43, que proverá os recursos necessários à sua ampla divulgação e cumprimento.

A conformidade com este Código deve ser monitorada pelos gestores e demais colaboradores. As partes interessadas devem relatar qualquer conduta inapropriada ou ilegal pelo canal de denúncias da Gráfica 43, disponível em <https://www.canalintegro.com.br/grafica43>. Junto ao site da empresa haverá link para acesso. Todos os relatos serão apropriadamente investigados. Retaliações ou represálias por conta de relatos feitos em boa-fé, contra qualquer colaborador são proibidas.

Qualquer falha em cumprir com os requisitos deste Código pode resultar em ação disciplinar, incluindo a possibilidade de demissão e, se comprovada a necessidade, procedimentos legais aplicáveis. Em caso de dúvida, os colaboradores devem sempre ser orientados pelos princípios básicos estabelecidos na introdução deste Código.